

A constituição de alguns domínios da hierarquia prosódica no período oratório latino

Carlos Renato R. de Jesus

Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Manaus, Amazonas, Brasil
cjesus@uea.edu.br

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/el.v45i1.793>

Resumo

Neste artigo, tencionamos apresentar parte de nossa pesquisa de Doutorado, que adentrou a organização rítmica do período oratório latino, com especial atenção ao modelo ciceroniano. Procuraremos, para este momento, contribuir com a pesquisa fonológica, apresentando algumas questões relativas aos domínios prosódicos presentes na estrutura frasal do latim, a fim de comprovar aí sua presença e relevância para o ritmo natural da língua. Ou seja, tencionamos, a partir dos princípios teóricos da Fonologia Prosódica, apresentar mais evidências de presença dos domínios prosódicos na frase latina, descrevendo aqueles já observados por outros estudiosos e acrescentando nosso ponto de vista sobre outros domínios, especificamente o sintagma entoacional.

Palavras-chave: prosa rítmica; período oratório; fonologia prosódica.

The Constitution of Some Domains of Prosodic Hierarchy in the Latin Oratory Period

Abstract

This article aims at presenting part of a PhD research, which has dealt with the rhythmic organization in the Latin oratory period, specially focusing on the Ciceronian model. At this moment, it is intended to contribute to phonological researches, by highlighting some issues related to prosodic domains in the Latin phrase structure, in order to prove their presence and relevance for the natural rhythm of Latin language. In other words, it is intended, from the theoretical principles of Prosodic Phonology, to present further evidence of the presence of prosodic domains within the Latin phrase, by describing those already observed by other scholars and by showing our point of view concerning other domains, specifically the intonation phrase.

Keywords: prose rhythm; oratory period; prosodic phonology.

Introdução

Das teorias fonológicas gerativistas que surgiram a partir da década de 70, os modelos não-lineares se destacam por procurar dar conta tanto dos estudos da sílaba – como unidade descritiva necessária ao desenvolvimento dos estudos de prosódia da língua (Fonologia Métrica) –, quanto da necessidade de esclarecer questões de acento que extrapolam o nível da palavra lexical (Fonologia Prosódica). Esta última focaliza o estudo das categorias prosódicas fonologicamente relevantes, que envolvem os chamados *domínios* mais extensos do que a palavra fonológica (a saber, o grupo clítico, o sintagma fonológico, o sintagma entoacional e o enunciado). Com a intenção de aplicar-se a todas as línguas naturais do mundo, a Fonologia Prosódica, especificamente aquela delineada

por Nespor e Vogel (2007[1986]), abrange os estudos dos fenômenos de ordem frasal. O latim, como língua natural, embora restrita apenas a sua modalidade escrita, também é objeto de observações e de aplicações dessa vertente, especialmente no que tange ao estudo do acento e de sua estrutura silábica. Os estudos a respeito dos demais domínios acima da palavra lexical, com destaque para as características rítmicas – e sua relação com a sintaxe do período latino –, embora presentes e muito bem descritos pelas autoras citadas, ainda são lacunares, devido, principalmente, à escassez de estudos referentes à constituição rítmica da frase latina (dificultada, obviamente, pela própria natureza restritamente escrita da língua). Com este trabalho, esperamos oferecer novos horizontes para a compreensão do ritmo da frase latina, a partir da análise prosódica do período oratório dos discursos de Cícero, nos moldes da aplicação da chamada *prosa rítmica* (*oratio numerosa*), a qual consistia num conjunto de regras e instrumentos estéticos que visavam ao burilamento estilístico do discurso retórico. Desse sistema retórico, pudemos encontrar elementos que nos possibilitaram analisar a sentença latina sob o prisma da fonologia prosódica e verificar como os constituintes da hierarquia prosódica – pelo menos alguns deles – ali se manifestam.

Nesse sentido, como parte de nossa pesquisa de doutorado (JESUS, 2014), que adentrou a organização rítmica do período oratório latino, com especial atenção ao modelo ciceroniano, procuraremos contribuir com a pesquisa fonológica, apresentando algumas questões relativas aos domínios prosódicos presentes na estrutura do período oratório latino.

Além disso, a partir dos princípios teóricos da Fonologia Prosódica, tencionamos apresentar evidências da presença dos domínios prosódicos na frase latina, especificamente nos domínios acima da palavra fonológica, e sua importância não apenas para o fortalecimento da teoria utilizada, mas principalmente para a ampliação dos conhecimentos da prosódia do latim.

Fundamentação teórica

Conforme evidenciamos acima, nossa principal intenção é a de explicar o funcionamento do aspecto prosódico do período oratório latino, em termos de acento frasal. Por isso, partimos do princípio de que existia, no discurso burilado dos oradores antigos, um planejamento estilístico que almejava uma percepção ritmada por parte da assembleia, que se manifestava através de uma estrutura de tal modo elaborada, harmônica e, dentro das articulações de suas unidades componentes, hierarquizada, que, a nosso ver, poderia ser representada prosodicamente. A principal fonte dessas informações se encontra especialmente descrita no texto de Cícero, *Orator* (46 a.C.), embora possamos também encontrar importantes informações em diversos outros autores clássicos, nos quais buscamos elementos que explicassem o funcionamento da assim chamada *oratio numerosa*, na qual o ritmo no discurso e a formulação do período artisticamente elaborado encontram detalhamento. Assim, através da interpretação das estruturas da frase oratória, com o auxílio da fonologia métrica e, principalmente, da fonologia prosódica, consideramos pertinente evidenciar os aspectos rítmicos da frase latina, de que modo podem ser previsíveis, quais os fatores que decorrem do jogo de proeminência entre suas unidades constitutivas, em que nível da hierarquia prosódica

caberia uma análise e representação das cláusulas métricas¹ e, ainda, como estas últimas, juntamente com as *partes* do período oratório (περίοδος) interferem na recursividade entoacional do próprio período oratório como um todo. Durante a pesquisa, esses fatores entraram em jogo de modo bastante pertinente. Entretanto, conforme já demos a entender, neste artigo, daremos atenção a outros fatores, com vistas à proposta de justificar a presença do sintagma fonológico na sentença latina. Os demais aspectos deixaremos para outra oportunidade.

De qualquer modo, o eixo teórico que escolhemos para dar suporte à nossa pesquisa foi, como já dito, a fonologia métrica e, principalmente, a *Fonologia Prosódica*, na qual o objeto de estudo são as categorias prosódicas fonologicamente relevantes, que envolvem domínios mais extensos do que a palavra fonológica (a saber, o grupo clítico, o sintagma fonológico, o sintagma entoacional e o enunciado). Condensada mais recentemente na obra basilar de Nespor e Vogel (2007[1986]) e inspirada nos modelos não-lineares, a teoria prevê o estudo dos fenômenos de ordem frasal. Uma vez que nem sempre a palavra fonológica (ω) coincide com a palavra lexical, isto é, a correspondência entre ambas nem sempre é isomórfica, pois a presença do acento principal de ω ocorre dentro de um jogo de proeminências que revela regras fonológicas que se processam em unidades não verificáveis apenas nos níveis estabelecidos da fonologia métrica. Por esse motivo, surgiu a necessidade de examinar estruturas maiores, que envolvam domínios relacionados ao nível da frase: a *Phrasal phonology*², da qual assumimos todos os princípios epistemológicos.

Corpus e metodologia

Para dar conta de nossas hipóteses, escolhemos um *corpus* que consta de 110 sentenças, extraídas de doze discursos proferidos por Marco Túlio Cícero (106 – 43 a.C.), que abrangem os últimos vinte anos da vida do orador, período que cobre o auge de sua influência política, encerrando suas principais reflexões de teoria retórica e de seus discursos mais contundentes, em que sua maestria oratória encontra-se plenamente amadurecida. Com isso, julgamos dispor de material suficientemente representativo para descrever e interpretar algumas propriedades específicas da língua latina – a partir da efetiva utilização da **prosa rítmica** –, bem como formular eficazmente algumas generalizações importantes. Optamos, para esse fim, por selecionar, principal mas não exclusivamente, excertos do exórdio e da peroração, já que o próprio Cícero³ aponta o início e, principalmente, o final do discurso como mais propício à inclusão do *numerus* (o ritmo em si), embora não descarte as demais partes.

¹ Parte final de um período disposta segundo regras rítmicas. A retórica clássica disciplina atentamente as sequências quantitativas colocadas no fechamento da frase ou de seus membros, de modo que a *cláusula* constitua a união de dois ou três pés que concluem um período ou as suas *partes*, nem sempre coincidentes com uma pausa lógico-sintática. Algumas das cláusulas mais recomendadas por Cícero, no *Orator*: ditroqueu (–υ–υ), dicrético (–υ– υ–υ), péon 1º + espondeu (–υυυ υ–υ) e dispondeu (– – – –).

² Cf. Nespor e Vogel (2007[1986], p. 375). O primeiro trabalho de fonologia gerativa dedicado exclusivamente à fonologia frasal foi o de Selkirk (1981), publicado a partir de sua tese de doutorado, de 1972.

³ Cf. *Or.* 210-211, 230.

Os discursos são: *In Catilinam* (63 a.C.), quatro discursos; *Pro Murena* (63 a.C.); *Pro Archia* (62 a.C.); *Pro Milone* (52 a.C.); *Pro Ligario* (46 a.C.) e os quatro primeiros discursos das *Phillippicae* (44-43 a.C.).

O passo seguinte consistiu em extrair dos períodos selecionados elementos que nos permitissem examinar de que modo os contornos rítmicos que ali sobejam concorrem para a harmonia rítmico-prosódica do período. Depois disso, relacionamos suas ocorrências aos domínios prosódicos atuantes na frase latina e à possibilidade de uma representação prosódica da sentença, a fim de constatar que elementos rítmicos poderiam ser extraídos dessa análise, quais regras prosódicas poderiam ser estabelecidas e quais generalizações poderiam ser propostas.

Evidentemente, as teorias fonológicas empregadas nessa fase do trabalho são de natureza descritiva, portanto, precisam de um objeto “vivo”, ou seja, realizam-se, comumente, sobre as manifestações de uma língua falada. No caso da língua latina, nossas hipóteses e conclusões orientam-se pelo postulado de que, a despeito de não ser mais usado na sua modalidade oral, nem, muito menos, nas suas implicações circunstanciadas pela Retórica Clássica, o latim pode ser estudado em seu aspecto prosódico⁴ com as devidas restrições, evitando sempre incursões anacrônicas, com atenção ao aparato filológico hoje disponível: a métrica, as informações dos gramáticos antigos, o contexto dos discursos retóricos de que dispomos e (por que não?) o conhecimento que a ciência linguística, ao longo das últimas décadas, nos proporcionou. Sabemos que o resultado final disso tudo é, e sempre será, conjectural e parcial. Nunca apreciaremos exatamente como o ritmo operava na sentença latina nem os exatos efeitos de sentido que despertavam na audiência. Mas os indícios e as análises hipotetizadas podem muito bem oferecer pistas ou, em último caso, advertir quanto ao caminho a ser evitado. Nas seções seguintes, indicaremos o que já foi discutido e assentado a esse respeito, e, em seguida, ofereceremos nossa proposta de representação prosódica do sintagma fonológico.

Algumas constatações prévias

Embora, neste artigo, por questões de concisão, passemos a tratar da presença de apenas alguns domínios da hierarquia prosódica, em nossa pesquisa de Doutorado todos os seus constituintes foram constatados. Alguns já haviam sido verificados por outros autores. Na *palavra fonológica*, por exemplo, cuja presença na sentença latina já é descrita por Nespor e Vogel (2007[1986], p. 115-116), a regra do acento principal se aplica do mesmo modo tanto a palavras simples como às derivadas e às compostas, conforme os exemplos seguintes:

- | | | |
|-----|----------------|-----------------|
| (1) | a. stratégus | “líder” |
| | b. pópulus | “povo” |
| (2) | a. stomachósus | “irritado” |
| | b. homúnculus | “homem pequeno” |

⁴ De fato, não somos os pioneiros na utilização de teorias fonológicas modernas no estudo de questões prosódicas do latim. Sobre o acento, em particular, há diversos trabalhos que procuram interpretá-lo à luz dos modelos fonológicos gerativos mais recentes, como a Fonologia Métrica e a Teoria da Otimidade. Cf. Quednau (2000), Rondinini (2009) e Marotta (2006), entre outros.

- (3) a. *uiuirādix* “ramo”
 b. *uiuípārus* “vivíparo”

Nesses exemplos, as palavras derivadas (3a e 3b) e as palavras compostas (2a e 2b) são tratadas pela mesma regra das palavras simples (1a e 1b), uma vez que as parentetizações que determinam o padrão acentual da palavra simples foram apagadas, dando origem a uma nova parentetização sobre a forma derivada ou composta.

Quanto às palavras formadas por elementos clíticos, Nespor e Vogel (2007[1986], p. 115) acreditam que não é possível que constituam palavra fonológica junto à palavra de base, ou “hospedeira”, com base na observação de que eles influenciam o acento da palavra à qual se agregam. De fato, para as autoras, a atribuição do acento nos grupos formados por palavra + clítico não segue a regra de acento mencionada acima, pois, nessa sequência, o acento principal recai sobre a sílaba que precede imediatamente o clítico, independentemente de seu peso silábico. Essa ocorrência pode ser especificada no conjunto das regras de acento sob o domínio do Grupo Clítico.

Os *clíticos* são considerados, segundo Zwicky (1977 *apud* NESPOR; VOGEL, 2007), partes internas da palavra, uma vez que, atrelados a determinado vocábulo, o acento primário muda de sua posição original para a sílaba que imediatamente os precede:

- (4) *uirum* → *uirúmque*
uides → *uidésne*
cum uóbis → *uobíscum*

Diante desses princípios mais gerais, seria preciso verificar quais elementos cooperam para a construção de C, especificamente. As principais evidências de que se trata de domínio relevante para aplicação de regras fonológicas remetem aos casos de posicionamento das palavras enclíticas (como *-que*, *ne* e *cum*) e o consequente reajustamento acentual da palavra vizinha. Há, no entanto, algumas variáveis que tornam oscilante a categorização dos clíticos do latim como palavras de todo dependentes ou independentes.

Acompanhando o raciocínio de Nespor e Vogel (2007[1986], p. 10), percebe-se que as regras de acentuação que operam em C são diferentes das regras que operam no nível da palavra (regra da penúltima⁵): ou seja, o acento desloca-se, mesmo que pudesse permanecer na posição original, em consonância com a regra geral da língua: Ex.: *rósa* → *rosáque* e não *rósáque*.

Em contraste com a regra da penúltima, o acento de C não é sensível à quantidade silábica. Para ilustrar que se trata de duas regras distintas de acento, considera-se a existência de pares mínimos como nos exemplos abaixo:

- (5) (a) *itáque* (“e assim por diante”) (c) *undíque* (“a partir daí”)
 (b) *itáque* (“portanto”) (d) *úndique* (“em todo lugar”)

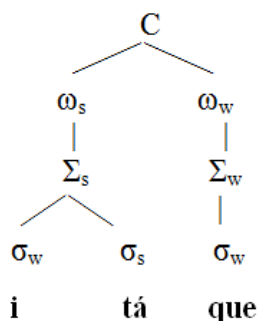
O primeiro exemplo de cada par, (5a) e (5c), consiste numa combinação de palavra + clítico, na qual o acento incide na penúltima sílaba. Em (5b) e (5d), existe a mesma

⁵ O acento recairá na penúltima sílaba se esta for pesada; ou na antepenúltima, se a penúltima for breve (ALLEN, 1989).

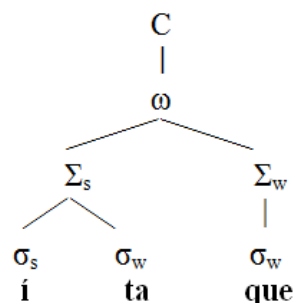
sequência que fora lexicalizada como uma única palavra, com a diferença de que o significado não pode ser segmentado, o que, por isso, obriga-o a seguir a regra geral de acentuação de palavra: isto é, o acento recai na antepenúltima sílaba, pois a penúltima é breve.

Daí conclui-se que a combinação palavra + clítico é um constituinte que é domínio de aplicação de uma regra de acento típica apenas desse constituinte. Em outras palavras, a regra se escreve da seguinte maneira: em um grupo clítico ramificado, isto é, que contenha ao menos duas palavras fonológicas, o acento principal recai na última sílaba do primeiro constituinte, como podemos perceber, abaixo, na representação da esquerda (6a). No exemplo da direita, (6b), temos apenas uma palavra fonológica, o que leva à diferente posição do acento:

(6) (a) *itáque*: [[ita] ω [que] ω]C



(b) *itáque*: [[itaque] ω]C



Cumpra esclarecer, ainda, que C, em latim, não é, necessariamente, isomórfico em relação ao constituinte sintático. Conforme exemplificam Nespor e Vogel (2007[1986], p. 161), o enclítico interrogativo *-ne* pode ser usado estritamente ligado a palavra adjacente, na qual recai o foco da pergunta, como em:

(7) *Solusne uenisti? Non solus.*
Acaso vieste sozinho? Não sozinho.

Ou, ainda, embora fonologicamente apoiado em *abiit*, como no exemplo abaixo, o enclítico *-ne* não forma sintaticamente, de modo exaustivo, um constituinte com o verbo, de modo a excluir o adjetivo *solus*.

(8) *Abiitne solus pater? Solus.*
Acaso o pai saiu sozinho? Sozinho.

Parece claro, pelo sentido da frase e pela resposta ao final, que, em (8), o escopo do constituinte é todo o sintagma verbal *abiit solus*, e não apenas o verbo *abiit*.

Sobre o sintagma fonológico

Em relação ao latim, não temos conhecimento de nenhum estudo que aponte regras fonológicas cujo domínio de aplicação esteja restrito ao *sintagma fonológico* (φ). No entanto, em nosso entendimento, há, pelo menos, uma evidência que justificaria a presença operante do domínio de φ na hierarquia prosódica do período oratório latino.

Uma vez que as regras da prosa rítmica são as mesmas da poesia, tanto na utilização dos metros, quanto nos procedimentos referentes às licenças poéticas e aos fenômenos fonéticos, convém especificar o caso peculiar da *elisão*⁶, que ocorre com bastante frequência no verso e apresenta duas variações: a primeira, chamada de *sinalefa*, ocorre quando uma vogal ou um ditongo, no fim de uma palavra (exceto interjeição), é parcialmente suprimida se a palavra seguinte começar por vogal ou “h”. Diz-se “parcialmente” porque, embora na leitura do poema a sílaba a ser elidida seja totalmente suprimida, a rigor, ela deve ser pronunciada levemente (GREENOUGH’S, 1931, p. 410).

Ex.: *optim(o) _ animo; theatr(o) _ hic.*

A segunda variante da elisão é chamada de *eclipse*, que ocorre quando o “m” final de uma palavra é elidido ao preceder uma vogal ou “h”, como no exemplo:

Ex.: *Monstru(m) _ horrendu(m) _ informe ingens... (Eneida IV, 181)*

Ocorre, ainda, de modo singular, em algumas formas do verbo *esse* (“ser”), especificamente *es* e *est*, que sofrem elisão do “e”, por aférese, quando postostas à palavra terminada por “m”.

Ex.: *multum est* → *multúm’st* (e não *multu(m) _ est*)⁷.

É a este último ponto que queríamos chegar. A fusão dos dois elementos em um único constituinte (*multum + est*), à semelhança do que ocorreu com os enclíticos vistos acima, poderia nos fazer supor que é possível aplicar o fenômeno da aférese, acima, no domínio do grupo clítico (C), a exemplo de *ne*, *cum* e *-que*. Contudo, as formas da segunda e terceira pessoa do verbo *esse* (*es* e *est*) não são, definitivamente, clíticos. São unidades independentes e significativas e, por esse motivo, mesmo que se comportem como nos casos em que os clíticos alteram o acento da palavra lexical, sofrem perda de parte da palavra, de modo que o acento principal é incorporado à palavra anterior. Ou seja, a regra de aférese do “m” + *es* e *est* constitui um fenômeno pertencente ao domínio do sintagma fonológico, já que não poderia pertencer a C, porque, embora possa ser formado por palavra que não seja significativa (ex.: *cum + est*), o segundo elemento é sempre previsível e sua agregação à palavra adjacente anterior ocorre por motivos puramente métricos ou rítmicos, restrito unicamente à poesia ou à prosa rítmica (um caso de reestruturação, portanto), diferentemente dos enclíticos latinos, cuja juntura à palavra anterior ocorre sistematicamente na língua. No exemplo abaixo (9), esse fenômeno pode ser evidenciado na reestruturação de (9b):

(9) a) [hoc]φ [quidem] φ [est]φ [beneficium]φ (*Phil. 2, 2*)
 “isto, de fato, é um obséquio”

b) [hoc]φ [quidem_(e)st]φ [beneficium] φ
 [q^widemst]φ

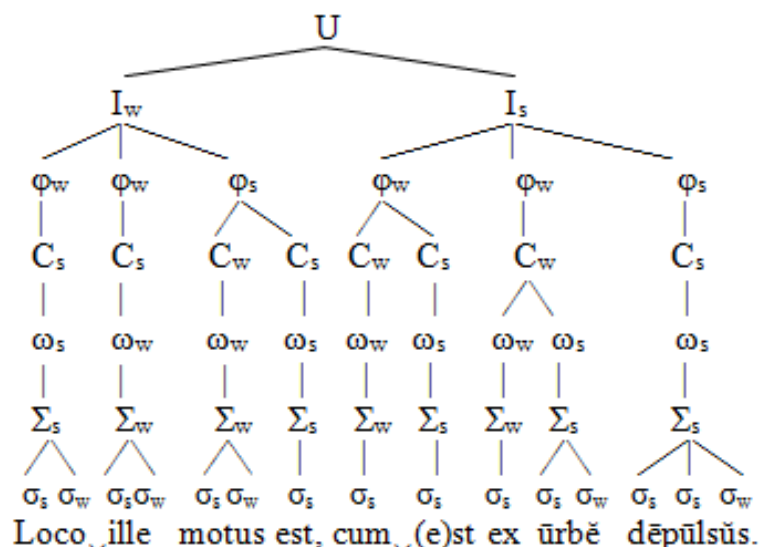
⁶ Tanto a elisão quanto seus desdobramentos acomodam-se ao que, no conjunto, podemos chamar de processos de “sândi externo”. Por isso, doravante, poderemos nos referir a qualquer um desses fenômenos (elisão, sinalefa, *eclipse*, etc.) simplesmente como “sândi”.

⁷ Cf. Guasch (1948, p. 393). Trata-se de um fenômeno métrico bastante usado no período arcaico, mas nem tanto no período clássico. De qualquer modo, é oportuno para o que pretendemos discutir aqui.

Portanto, a presença do sândi externo entre o advérbio (*quidem*) e o verbo (*est*) comprova, mais uma vez, a não isomorfia entre os constituintes sintáticos e os constituintes prosódicos, de modo que a reestruturação em (9b) combina dois elementos sintaticamente distintos, mas que podem constituir, no nível prosódico, um único φ . Podemos encontrar exemplo desse fenômeno em períodos como o seguinte:

(10) Loco ille motus est, cum est ex ūrbē dēpūlsūs.

Ele foi removido de sua posição, uma vez expulso da Urbe.



O exemplo acima mostra o ambiente de realização da regra da *eclipse* (*cum* + (e)st = *cumst*), a qual, no nosso entender, por não se tratar de adjunção de palavra enclítica, não pode integrar o domínio de C, sendo sua realização possível apenas em φ . Essa observação é importante, porque, na mesma frase, temos outro fenômeno de sândi, que é a elisão entre as palavras *loco* e *ille*. Nesse caso, porém, como não se trata de clíticos, é natural que tal processo fonológico ocorra sob o domínio de φ .

Considerações finais

Para efeito de coerência com o que propusemos neste artigo, é preciso explicar que a representação acima, que inclui os domínios do sintagma entoacional (*I*) e do enunciado (*U*), são resultado de critérios e especificações desenvolvidas por nós em outro momento (JESUS, 2014), para as quais sustentamos hipóteses e explicações que, para este momento, devido ao espaço disponível, não podem ser desenvolvidas. No entanto, podemos, por agora, dizer o seguinte: uma vez que não é possível determinar se as rupturas sintáticas em favor da formação de sintagmas entoacionais seriam resultado das escolhas semânticas ou físicas do falante nativo, como costuma acontecer com frases prosodicamente segmentadas em línguas vivas, ao latim resta o argumento voltado para as regras de execução da sentença, a partir das estruturas inerentes à configuração do período oratório. Não é possível saber, em outras palavras, se as fronteiras de segmentação em *I*'s tenham sido as mesmas que um falante nativo de latim faria. Mas podemos hipotetizar que são passíveis de marcação com base na estrutura do discurso.

Ou seja, as pausas e os contornos rítmicos próprios dos *membra*⁸, especificamente no que concerne à sua característica mais evidente já no mundo clássico, isto é, de “continuidade”, “circularidade”, construída sob o sistema de prótase e apódose, bem como sua relativa autonomia semântica, podem constituir elementos previamente marcados do **sintagma entoacional**. Assim, por motivos e critérios que seguem essa mesma linha de raciocínio, pudemos, também em outro momento, conceber postulados que justificam a adoção do enunciado (*U*) no período oratório latino.

Por fim, com os exemplos acima, esperamos ter mostrado que a possibilidade de interpretar prosodicamente o período oratório – em que pese a necessidade de utilizar o escopo teórico apropriado, aplicando-o à especificidade do nosso objeto de estudos – revele-se pertinente e que acresça algo ao que se conhece a respeito do latim e de sua prosódia.

REFERÊNCIAS

- ALLEN, W. S. *Vox Latina: a guide to the pronunciation of classical Latin*. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1989. 133 p.
- CICÉRON. *L'orateur. Du meilleur genre d'orateurs*. Textes établis et traduits par Albert Yon. Paris: Les Belles Lettres, 1964. 296 p.
- GREENOUGH'S, J. B.; ALLEN, J. H. *New latin grammar for scholars and colleges: founded on comparative grammar*. Boston: Ginn and Company, 1931. 490 p.
- GUASCH, A. *Gramática teórico-prática del latín clásico*. 4. ed. Buenos Aires: Seminario Metropolitano, 1948. 482 p.
- JESUS, C. R. R. de. *O ritmo na prosa: estudo e interpretação prosódica do período oratório latino*. 2014. 379 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- MAROTTA, G. L'algoritmo accentuale latino nel confronto di due teorie fonologiche. In: ONIGA, R.; ZENNARO, L. (eds.). *Atti della Giornata di Linguistica Latina*, Venezia, 7 maggio 2004, Venezia: Libreria Editrice Cafoscarina, 2006. p. 133-158.
- NESPOR, M.; VOGEL, I. *Prosodic phonology: with a new foreword*. 2nd ed. Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 2007[1986]. 327 p.
- QUEDNAU, L. R. *O acento do latim ao português arcaico*. 2000. 220 f Tese (Doutorado em Letras) – Pontifícia Universidade Católica, Porto Alegre.
- RONDININI, R. B. *O acento primário no latim clássico e no latim vulgar: o tratamento da mudança na perspectiva da Teoria da Otimalidade*. 2009. 183 f. Tese (Doutorado em Letras Vernáculas – Língua Portuguesa) – Instituto de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- SELKIRK, E. *The phrase phonology of English and French*. (Tesi di dottoramento). MIT. IULC, 1981. 420 p.
- ZWICKY, A. *On clitics*. Paper presented at the 3rd International Phonologie-Tagung, University of Viena, 1976. IULC. In: NESPOR, M.; VOGEL, I. *Prosodic phonology: with a new foreword*. 2nd ed. Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 2007[1986].

⁸ Partes que compõem o período oratório, isto é, suas unidades menores.

Recebido em: 05/10/2015

Aprovado em: 21/12/2016